



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**(DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> Coordenadoria de Infraestrutura	
<b>SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> João Paulo Carneiro Rodrigues	<b>MATRÍCULA:</b> 2103
<b>E-mail:</b> joao.rodrigues@tre-df.jus.br	<b>Telefone:</b> 3048-4247 <b>Ramal:</b> 4247
<b>CÓDIGO (CATMAT OU CATSER):</b>  Item 1 - 612258 Item 2 - 467011 Item 3 - 480086	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Descrição do objeto)</b>	
Aquisição de bens de mídias USB do tipo pendrive para implementação do JEConnect.	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>A solução JE-Connect é embarcada em um dispositivo USB, que provê o ambiente privado e padrão da Justiça Eleitoral para o pleno funcionamento do Sistema de Transmissão de Resultados de Urna, independente do equipamento, e é necessário para a transmissão de dados do boletim de urna dos locais de votação aos servidores do TSE.</p> <p>Convém observar que, na implementação do JE-Connect, um dos pré-requisitos para seu funcionamento é a utilização de duas memórias USB, sendo uma destinada para o sistema embarcado com maior desempenho e outra para a chave de segurança.</p> <p>Dessa maneira, para as Eleições 2026, haverá a necessidade de aquisição de, aproximadamente, 2000 (dois mil) novos dispositivos de armazenamento tipo pendrive, para suprir as demandas de novos pontos de transmissão, bem como substituir dispositivos obsoletos.</p> <p>Assim, o kit propicia transmissão de boletins de urna de forma prática, rápida, segura e confiável.</p>	

**JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PCA NO MOMENTO OPORTUNO:**

Tendo em vista que não há eleições municipais no Distrito Federal em 2024, não foi prevista a presente aquisição no PCA 2024. Por outro lado, trata-se da possibilidade de aproveitamento do procedimento de aquisição de outro Regional Eleitoral, com vistas à utilização nas eleições gerais de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Como a demanda não foi prevista no PCA 2024, não há dotação orçamentária específica para esta contratação. Porém, trata-se de Ata de Registro de Preços - ARP, sendo que a sua utilização será realizada conforme a demanda e respectiva disponibilidade orçamentária.

**QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:**

O kit propicia transmissão de boletins de urna de forma prática, rápida, segura e confiável, cuja aquisição, o que leva a sinalizar positivamente na participação da intenção de registro de preço, com as seguintes quantidades:

Item	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1 - Pendrive 32GB	1.000	R\$ 84,93	R\$ 84.930,00
2 - Pendrive 8 a 16 GB	1.000	R\$ 32,60	R\$ 32.600,00
3 - Cabo extensor USB	1.000	R\$ 52,33	R\$ 52.330,00

Diante do exposto, o valor total estimado é de R\$ 169.860,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), conforme valor estimado no item 10 dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelo TRE-TO.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Atualmente, para a infraestrutura da Justiça Eleitoral de transmissão dos votos no Distrito Federal, existem cerca de 700 (setecentas) escolas / locais de votação que realizam a transmissão no local.

Para tanto, considerando a possibilidade de ampliação deste quantitativo para as eleições de 2026; considerando a possibilidade de aquisição de reserva técnica; e, considerando, ainda, que a aquisição se dará via ARP, obtém-se a estimativa de 1.000 (um mil) unidades.

**ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;  
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;  
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;  
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;  
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):**

Promover Transformação Digital; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;  
Aperfeiçoar a Governança e Gestão.

**PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF:** Não se aplica.

**PLANO DE OBRAS DO TRE-DF:** Não se aplica.

**PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:  
30/03/2026**

Caso ocorra a prorrogação prevista na pretendida Ata de Registro de Preços - ARP, por mais 12 (doze) meses, totalizando a validade de 24 (vinte e quatro) meses, o TRE-DF poderá utilizar esta ARP para a aquisição destes dispositivos para o seu próximo pleito em 2026.

**DADOS COMPLEMENTARES**

COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR ( M ) <b>B</b> -Baixa, <b>M</b> -Média, <b>A</b> -Alta	DATA LIMITE
CONTRATAÇÃO: 30/03/2026	
DIFICULDADE EM CONTRATAR ( M ) <b>B</b> -Baixa, <b>M</b> -Média, <b>A</b> -Alta	DATA LIMITE
FINALIZAÇÃO TR/PB: 1553632	
RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO ( A ) <b>B</b> -Baixa, <b>M</b> -Média, <b>A</b> -Alta	

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOVER)**

**IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA**  
Matrícula: 1486

**MARCELO MISSIAS GOMES**  
Matrícula: 0608

**JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**  
Matrícula: 2103



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, Coordenador Substituto**, em 07/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, Chefe de Seção**, em 07/02/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIAS GOMES, Chefe de Seção**, em 07/02/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1557486** e o código CRC **582EEB64**.

---

0000767-47.2024.6.07.8100

1557486v15